

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 12, inciso VIII, e artigo 21, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF/88), bem como o funcionamento contínuo e eficiente das atividades ministeriais nas diversas Promotorias de Justiça do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a necessidade de orientação, de caráter geral, concernente à observância do art. 111, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima, especialmente com relação à comunicação do relatório de transição,

RESOLVEM:

Art. 1º O Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, ao ser promovido, removido ou designado para função que o afaste de suas atribuições inerentes ao cargo, deverá elaborar relatório circunstanciado sobre os serviços e a situação administrativa da respectiva unidade, observadas as disposições deste regulamento.

§1º. Para informar o acervo de processos/procedimentos judiciais e extrajudiciais, que se encontrem na referida Promotoria de Justiça na data do ato que determinar a remoção/promoção/designação mencionada no *caput*, o membro responsável pelo afastamento deverá abrir expediente no SEI e anexar os seguintes documentos:

I – Relatório de transição, disponível no SEI, devidamente preenchido e assinado.

II – Relatório de inventário da referida Promotoria de Justiça, extraído do SIMP, de atuação extrajudicial, com *layout* analítico.

III – Relatórios dos processos judiciais da referida Promotoria de Justiça, extraídos do PROJUDI, SEEU e PJE, se houver, para indicar os processos judiciais remetidos na Primeira Instância, que aguardam manifestação/alegações finais, razões e contrarrazões.

§2º. Por ocasião da transição, antes do afastamento, o membro responsável pela Promotoria de Justiça deverá encaminhar ao novo Promotor de Justiça todos os procedimentos judiciais e extrajudiciais que estejam na sua mesa do SIMP.

Art. 2º Os relatórios mencionados no dispositivo anterior devem ser encaminhados, via SEI, em até 5 (cinco) dias, à Corregedoria-Geral e ao membro que passar a responder pela Promotoria de Justiça.

Art. 3º Incumbe ao novo membro, por ocasião da assunção na unidade ministerial, apor ciência no procedimento administrativo instaurado no SEI e indicar, em até 10 (dez) dias úteis, eventuais ressalvas a respeito dos dados apresentados, comunicando-as, dentro do mesmo procedimento, à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Art. 5º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/06/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 06/06/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983442** e o código CRC **10EA9BB5**.

PORTARIA - Nº 0983086 - PGJ, 06 DE JUNHO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. **SALES EURICO MELGAREJO FREITAS**, para representar o Ministério Público de Roraima na solenidade de posse do Promotor de Justiça Alexandre Sikinowski Saltz, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 05 a 07JUN2025, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004939/2025-58.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/06/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983086** e o código CRC **CBC2A279**.

PORTARIA - Nº 0983088 - PGJ, 06 DE JUNHO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelas 2ª e 3ª Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 05 a 07JUN2025, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004939/2025-58.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça